

	<p>frontal do equipamento.</p> <p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> -Processador de arquitetura x86 com suporte a 32-bits e 64-bits para desktops e deverá ser a última versão disponível pelo fabricante do processador; -Recurso de virtualização de CPU e IO, e Suporte a AES, para criptografia de dados; -Processador com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos, tendo um consumo de energia de no máximo 65 W; -Memória Cache de no mínimo 04 MB; -Velocidade de barramento no mínimo 08 GT/s; -O processador proposto deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 8.000 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link High End CPUs Chart. <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> -Memória SDRAM DDR4 de 4.096 MB e velocidade de no mínimo 2.400 MHz ou superior; <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidade de armazenamento do tipo disco rígido, interface de comunicação Serial ATA-III (6.0 Gbps) de no mínimo 500 GB (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado para Sistema Operacional exigido nesta especificação. <p>BIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> -O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre o BIOS. Não serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante do equipamento ofertado; -BIOS em português e inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); -Memória de armazenamento do BIOS do Tipo Flash, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação; -Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU; -Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente); -Permitir gravação em campo próprio do BIOS, do número do patrimônio do equipamento; -Permitir a ativação do sistema operacional de forma automática quando da realização de uma instalação nova do Microsoft Windows 10. -Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: -Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); -O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; -A função de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco de armazenamento. -Com função integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (Data Recovery), deve estar em conformidade e estar aprovado de acordo com as exigências dos fabricantes de unidades de armazenamento sólido SSD, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo; -Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de 				
--	--	--	--	--	--